

## **ATA DA 9ª REUNIÃO DO CODEMA**

**Às 15:30 do dia 06 do mês de fevereiro do ano de 2024**, na sala 16 do paço municipal, reuniram-se os membros do CODEMA os Srs.(as) Elson Ribeiro da Silva, secretário municipal de meio ambiente e agricultura, Paulina Cristina Pereira Leão, Eduarda Gaspar Fonseca, Fabricio Amorim Ribeiro, Josiane Cristine Ferreira, Evandro Siqueira, Wladimir Augusto de Oliveira, José Donizetti Barbosa, e como ouvintes os Srs. Vinícius Frias, Vinícius Dias, Luis Fernando Assis e Felipe Rodolfo Vieira. A reunião teve início com o Sr. Elson, novo secretário de meio ambiente, que se apresentou e trazendo os assuntos da pauta da reunião, relativos ao corte de árvores e a autorização de intervenção ambiental em APP para fins de construção da Bacia de Contenção de Águas Pluviais. Deu-se início a discussão das pautas. Inicialmente relativa a supressão de 01 árvore de espécie Sibipuruna, localizada na Rua Professor Francisco Fernandes nº 07, 01 árvore de espécie Sibipuruna localizada na Rua Jarbas Ferreira Pires nº237, e 01 árvore de espécie Sibipuruna localizada na Rua Vereador João Veloso nº 230, foi aberta a votação e todas aprovadas por unanimidade, com a seguinte condicionante, deverá ser feita a compensação com a substituição das espécies suprimidas, com o plantio de outras espécies mais adequadas, conforme recomendação da secretaria de meio ambiente, observando o tamanho da calçada, e ainda a doação ao Município de outras 02 espécies, por árvore suprimida. Em caso de impossibilidade da substituição deverá ser apresentado justificativa técnica. Em segunda ordem foi aberta a votação para a autorização de intervenção em APP, situada na rotatória da Avenida Dr Moacir Dias de Carvalho com a Avenida João Vaz Sobrinho Trecho II, para fins de construção da Bacia de Contenção de Águas Pluviais. A proposta foi aprovada com 06 votos favoráveis e 01 abstenção, justificada pelo fato de não ter ainda o projeto de construção da Bacia e sobre o entendimento de necessidade de outorga e/ou parecer técnico sobre a existência ou não de olho d'água ou outros. Os votos favoráveis foram nos termos da intervenção proposta para o desassoreamento da área, sendo necessário a posterior aprovação por este Conselho do projeto de construção da referida Bacia de Contenção de Águas Pluviais, quando este estiver finalizado. A palavra foi aberta e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. A reunião foi encerrada as 17:35h.